



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0058/2023**

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE VARGEM, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 95.995.130/0001-18, sito a Rua Benjamin Margotti, 214, Centro da Cidade de Vargem/SC, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Exma. Sra. Milena Andersen Lopes, CPF nº 005.xxx.xxx-70.

**CONTRATADA:** J L OBRAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 49.519.835/0001-41, com sede a Rua Nicacio Portela Diniz, 42 D sala 2, Jardim Italia da cidade de Chapecó - SC, neste ato representada pelo sócio, Sr. André Pazini Ramos, CPF n.º 010.xxx.xxx-79

Celebram o presente Termo Aditivo de Contrato, mediante cláusulas e condições que aceitam, ratificam e outorgam na forma abaixo estabelecida, assim discriminando:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO**

Conforme parecer técnico anexo, expedido pelo fiscal da obra, fica prorrogado por 180 (cento e oitenta) dias o prazo de execução da obra, estampado na Cláusula 4.2 do Contrato original, o qual passa a ser 17/08/2024, bem como também pelo mesmo período prorroga-se o prazo de vigência do presente contrato, estampado em sua Cláusula 7.1 do Contrato original, o qual passa a ser 15/11/2024.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO ELEITO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Campos Novos/SC, com a renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas as questões oriundas do presente termo.

E por estarem justas e contratadas assinam este contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surta os efeitos legais e de Direito.

Vargem/SC, 14 de fevereiro de 2024.

Milena Andersen Lopes  
Prefeito Municipal

André Pazini Ramos  
Contratada